



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR
SEVANIR ISAIAS DA SILVA FILHO (ISAIAS SILVA)
ver.isaiassilva@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 38, 04 de Abril de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta Indicação, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que adote providências para que seja assegurado aos motoristas da Secretária de Saúde, que fazem deslocamento para outras cidades e lá precisa permanecer à espera de pacientes, o pagamento de diárias e/ou reembolso de despesas com alimentação, e/ou a normatização de concessão a esta categoria, de Vale-refeição.

Justificativa:

Muitos dos profissionais da categoria citada, em diversas ocasiões, se deslocam para fora do domicílio, realizando transporte de pacientes para consultas, exames e outros procedimentos médicos; muitas das vezes aguardando pelo retorno em horários que invadem ou se estendem por intervalos intrajornada e interjornada que por lei seriam reservados ou assegurados para refeição (almoço, jantar, lanche) e/ou repouso/descanso, sem, contudo haver uma contrapartida ou reposição pelo valor dispendido para alimentação fora dos limites do município. Tal situação, de fato, representa um prejuízo aos servidores, os quais, mormente agora, diante do quadro de crise econômica mundial, vêm seus vencimentos consumidos com alimentação fora do município, em plena atividade profissional, com decréscimo de seus salários.

Expostas as justificativas, solicitamos apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta Indicação para que as providências necessárias sejam tomadas.

Sala das Sessões,

SEVANIR ISAIAS DA SILVA FILHO
Vereador Autor



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR
SEVANIR ISAÍAS DA SILVA FILHO (ISAÍAS SILVA)
ver.isaiassilva@mariocampos.mg.leg.br

